

PORTARIA Nº 475, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Exonera MARIA EMÍLIA FREITAS DIÓGENES do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Judiciária – Mesorregião - Leste Potiguar.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.024474/2025-11/TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com fundamento nos artigos 34 e 131, da Lei Complementar nº 122/94, a servidora MARIA EMÍLIA FREITAS DIÓGENES, matrícula nº 207.740-0, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Judiciária – Mesorregião - Leste Potiguar, lotada na Central de Fragrantes/Custódia da Comarca de Natal, com efeitos a partir do dia 13 de março de 2025, do Quadro de provimento efetivo deste Poder Judiciário Potiguar, em razão de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º. Declarar, nos termos do art. 33 incisos I e VII da antedita Lei Complementar, a vacância do antedito cargo efetivo, a partir da mesma data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO
Presidente